



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2014

De 13 de agosto de 2014

“INSTITUI A PLACA COMEMORATIVA AO CENTENÁRIO DA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BAIRRO DA PAINEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCOS AUGUSTO DE GÓIS VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, em conformidade com o inciso IV, do artigo 27, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica instituída a Placa Comemorativa ao Centenário da Igreja Presbiteriana Independente do Bairro da Paineira, com a finalidade de homenagear os membros da referida igreja localizada em Pilar do Sul.

Art. 2º - A placa comemorativa será confeccionada na cor dourada, em formato retangular, deverá conter o brasão do Município e abaixo a seguinte inscrição: “A Câmara Municipal de Pilar do Sul parabeniza os membros desta Igreja pelo centenário de organização eclesíastica - Centenário da Igreja Presbiteriana Independente do Bairro da Paineira”, e em seguida o nome dos vereadores.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 13 de agosto de 2014.


Marcos Augusto de Góis Vieira
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.


Lucas de Góes Vieira Júnior
-Diretor Legislativo-